

LEI MUNICIPAL N° 1493 DE 02/05/85
PROJETO DE LEI N° 1492
" DENOMINA A AV.PERIMENTRAL PARQUE
INDUSTRIAL DE AV.ENG.WASHINGTON
MARTONI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada a Avenida Perimetral,
Parque
Industrial , de Avenida ENGENHEIRO WASHINGTON MARTONI.
ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Maio de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE